



**Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 22 GVPREVANILDO/CMPV/2026.**

O vereador que abaixo que abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho**, com cópias ao **Sr. Thiago Felipe Cantanhede Pacheco, Secretário Municipal de Infraestrutura - SEINFRA**, o que segue:

Seja providenciado, com **URGÊNCIA**, a **LIMPEZA URBANA e LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO** localizados na **rua Videira, com rua Jerônimo Santana - bairro Jardim Santana**, no município de Porto Velho/RO.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Secretário,

A realização dos serviços de limpeza urbana, incluindo a limpeza e desobstrução de bueiros, é necessária para manter as vias públicas limpas e organizadas, prevenir alagamentos, evitar a proliferação de doenças e garantir melhores condições de segurança e bem-estar à população.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 4 de fevereiro de 2026.

**PR. EVANILDO FERREIRA**  
 Vereador - PRTB



Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 09/02/2026, 10:33:38